



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026-A
PRÊMIO CREA-PR DE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.194/1966, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 20 do Regulamento do Prêmio Inovação e Boas Práticas nos Municípios, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2026:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado o prazo para inscrições no Prêmio Crea-PR de Inovação e Boas Práticas nos Municípios Paranaenses, previsto no item 3.1 do Edital nº 01/2026.

Onde se lê:

"O período de inscrições será de 1º de Abril de 2026 até às 17h do dia 31 de Julho 2026."

Leia-se:

"O período de inscrições será de 1º de abril de 2026 até às 17h do dia 31 de agosto de 2026."

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026 e do Regulamento do Prêmio Crea-PR Inovação e Boas Práticas nos Municípios.

Curitiba-PR, 30 de Julho de 2026.

Eng. Amb. Helder Rafael Nocko
Presidente em Exercício do Crea-PR
PR-86285/D



Documento assinado eletronicamente por **Helder Rafael Nocko, Presidente do Crea-PR em Exercício**, em 30/07/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2511925** e o código CRC **6206D5DD**.

Processo SEI! nº 017.001580/2025-30

Documento nº 2511925